



000072

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2023, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI e a Empresa POSTO LS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI, doravante denominada CONTRATANTE, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, portadora R.G. nº .: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, Cep: 49.870-000, Centro, Itabi/SE, e a empresa **POSTO LS EIRELI**, localizada no endereço Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, Bairro centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 23.732.075/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **Sr. Lucas Feitosa Sá**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 05/2023** celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Itabi e a empresa **POSTO LS EIRELI**, diante da redução dos preços, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato proveniente da redução de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de **Gasolina de 69.714,25 Litros e Óleo Diesel S 10 137.691,06 Litros**. O valor do litro de gasolina será reduzido em **R\$ 0,48 (Quarenta e oito centavos)**, passando do valor de **R\$ 5,81 (Cinco reais e oitenta e um centavos)** por litro de gasolina para **R\$ 5,33 (Cinco reais e trinta e três centavos)** por litro de gasolina, totalizando a redução no valor de **R\$ 33.462,84 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. O valor do litro de óleo Diesel será reduzido em **R\$ 0,78 (Setenta e cinco centavos)**, passando do valor de **R\$ 6,24 (Seis reais e vinte e quatro centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando a redução no valor de **R\$ 103.268,30 (Cento e três mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**.



000073

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

GASOLINA

AÇÃO – 04.122.0021: 2003 - GABINETE DO PREFEITO – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - FONTE 1500.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR SUPRESSÃO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	30.000	R\$ 5,81	24.223,77	R\$ 5,33	R\$ 129.112,68	R\$ 11.627,41
DIESEL S10	10000	R\$ 6,24	10.000	R\$ 5,49	R\$ 54.900,00	R\$ 7.500,00

AÇÃO – 04.122.0001: 2004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO - FONTE 1500.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR SUPRESSÃO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	30.000	R\$ 5,81	26.598,48	R\$ 5,33	R\$ 141.769,87	R\$ 12.767,27

AÇÃO – 15.452.0003: 2008 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – FONTE 1500.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR SUPRESSÃO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	3.000	R\$ 5,81	2.993,49	R\$ 5,33	R\$ 15.955,30	R\$ 1.436,88
OLEO DIESEL	65.000	R\$ 6,24	47.295,11	R\$ 5,49	R\$ 259.650,14	R\$ 35.741,33

AÇÃO – 12.361.0005:2025 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FONTE: 15001001

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR SUPRESSÃO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	10.000	R\$ 5,81	10.000	R\$ 5,33	R\$ 53.300,00	R\$ 4.800,00
OLEO DIESEL	9.000	R\$ 6,24	9.000	R\$ 5,49	R\$ 49.410,00	R\$ 6.750,00

EDUCAÇÃO – 2029 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE: 1111.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR SUPRESSÃO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	20.000	R\$ 6,24	2.428,65	R\$ 5,49	R\$ 13.333,26	R\$ 1.821,48



000074

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

EDUCAÇÃO - 12.361.0005: 2315 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - PNAET - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE: 1553-0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR SUPRESSÃO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	20.000	R\$ 6,24	20.000	R\$ 5,49	R\$ 109.800,00	R\$ 15.000,00

AÇÃO - 12.361.0005: 2028 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE: 15400000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR SUPRESSÃO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	10.000	R\$ 5,81	5.898,51	R\$ 5,33	R\$ 31.439,04	R\$ 2.831,28
OLEO DIESEL	10.000	R\$ 6,24	10.000	R\$ 5,49	R\$ 54.900,00	R\$ 7.500,00

AGRICULTURA - 20.605.0002: 2034 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FONTE: 1500.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR SUPRESSÃO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	65.000	R\$ 6,24	38.967,30	R\$ 5,49	R\$ 213.930,48	R\$ 29.225,48

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

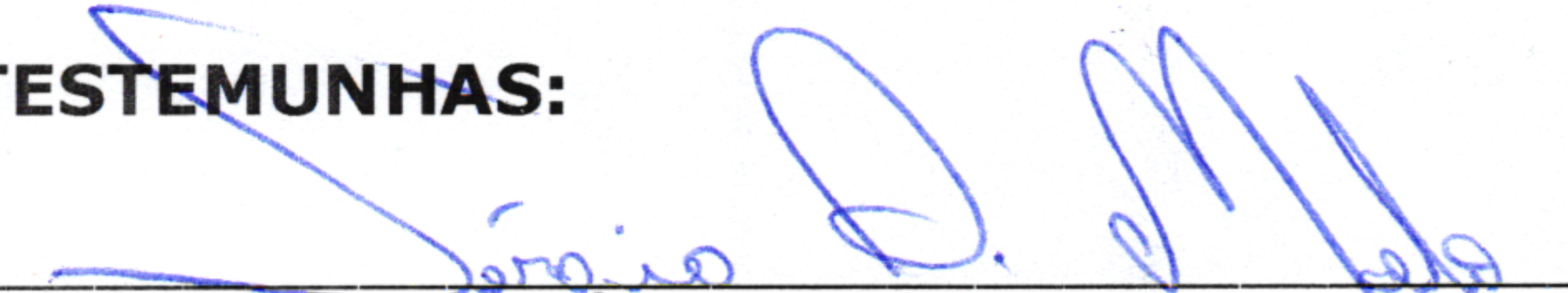
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itabi/SE, 01 de junho de 2023.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal


POSTO LS EIRELI
contratado

TESTEMUNHAS:


CPF. Nº 005 475 855-60


CPF. Nº 004-618-025-70